



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9211 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

## EDITAL Nº 24/2020

Processo nº 23087.015780/2020-37

### SELEÇÃO DE BOLSISTA E NÃO BOLSISTA DO GRUPO PET ENFERMAGEM

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL – MG, usando de suas atribuições legais, comunica aos interessados a abertura das inscrições para o Processo Seletivo do **Programa de Educação Tutorial, Grupo PET-ENFERMAGEM**, *campus* Sede - Alfenas.

#### 1. DAS INSCRIÇÕES

##### 1.1. Requisitos

- a) Estar regularmente matriculado e cursando do 2º a o 4º período do Curso Enfermagem.
- b) Apresentar rendimento escolar com Coeficiente de Desempenho Acadêmico igual ou superior a 6,50 (seis e meio).
- c) Não ter sido reprovado por frequência em nenhuma disciplina e ter, **no máximo**, uma dependência por nota.
- d) Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa.

##### 1.2. Documentos para a inscrição

1.2.1. A documentação a seguir deverá ser **enviada, impreterivelmente, até às 23h59min do dia 05 de novembro de 2020 para o e-mail: [programas.prograd@unifal-mg.edu.br](mailto:programas.prograd@unifal-mg.edu.br)**

- a) Registro Geral (RG) escaneado (cópia frente e verso) em formato “.pdf”.
- b) Cópia do Histórico Escolar atualizado (deve-se emitir o histórico completo com

dependências) em formato “.pdf”.

c) *Curriculum Lattes* atualizado com cópia escaneada dos documentos comprobatórios do ANEXO A, com as identificações por item e seguindo a organização constante no referido anexo. Os arquivos devem ser enviados no formato “.pdf”.

d) Proposta de um projeto de **pesquisa** em formato “.pdf”, com, no máximo, **10** laudas para os elementos textuais. O projeto deverá possuir, obrigatoriamente, as seguintes seções: título, introdução/revisão bibliográfica, justificativa, objetivos, metodologia, cronograma e referências bibliográficas, formatadas conforme normas da ABNT.

e) Um vídeo gravado em formato “.mp4” explicitando a proposta de projeto de pesquisa. O vídeo deverá ter no mínimo 5 minutos e no máximo 15 minutos de duração. O formato deve ser uma autogravação.

f) Cópia do comprovante de inscrição online no Processo Seletivo, salva em formato “.pdf”.

g) É de responsabilidade do(a) candidato(a) entregar a documentação completa e dentro do prazo indicado. Caso o candidato não cumpra com o prazo, ou falte documentação, será eliminado.

h) Caso necessário, os documentos poderão ser zipados (arquivo “.zip”) e encaminhados via *Google Drive* para o e-mail correspondente;

i) À Seção de Programas da Prograd caberá confirmar o recebimento da documentação até o dia seguinte do final do prazo de envio. No entanto, caberá à banca de seleção, verificar se a documentação é completa e se contempla as exigências do item 1.2.1 deste Edital.

### 1.3. Local e data para a inscrição

1.4. As inscrições deverão ser realizadas **exclusivamente pela internet** e terão início às 00h00min do dia **20 de outubro de 2020** e término às **23h59min do dia 02 de novembro de 2020**. Para se inscrever, o candidato deverá:

a) Acessar o endereço eletrônico: <https://www.unifal-mg.edu.br/app/graduacao/inscricaograduacao>

b) Preencher a inscrição.

c) Salvar comprovante de inscrição em formato “.pdf” e anexá-lo aos documentos.

d) O(A) candidato(a) será o único responsável pelo preenchimento correto e completo do Requerimento de Inscrição e deverá informar o nº do CPF, nome completo, e-mail válido (preferencialmente institucional), telefone e endereço.

e) A inscrição do(a) candidato(a) neste Processo Seletivo implica o conhecimento, a aceitação e o cumprimento das normas fixadas no presente Edital.

f) Não serão aceitos pedidos de inscrição fora do prazo previsto neste Edital.

## 2. DAS VAGAS

Preenchimento de 01 (uma) vaga para bolsista e 01 (uma) vaga para não bolsista do programa.

## 3. DAS AVALIAÇÕES

3.1. O Processo Seletivo constará de avaliação do histórico escolar e coeficiente de desempenho, dos documentos comprobatórios do *Curriculum Lattes*, avaliação da proposta do projeto de pesquisa, avaliação do vídeo e entrevista, que serão julgados por uma Banca Examinadora. Portanto, o Processo Seletivo será dividido em cinco fases:

3.1.1. **1ª FASE** (eliminatória): Avaliação do Histórico Escolar – 10 pontos.

Data: 09 de novembro de 2020.

Horário: 13h00min às 17h00min.

Local: **Plataforma *Google Meet* (reunião exclusiva da Banca Examinadora para avaliação do histórico escolar enviado pelos(as) candidatos(as)).**

3.1.2. **2ª FASE** (eliminatória): Avaliação da proposta de projeto de pesquisa – 10 pontos.

A avaliação deste projeto obedecerá aos critérios apresentados no ANEXO A.

Data: 09 de novembro de 2020.

Horário: 08h00min às 17h00min.

Local: **Plataforma *Google Meet* (reunião exclusiva da Banca Examinadora para avaliação da proposta do projeto de pesquisa enviada pelos(as) candidatos(as)).**

3.1.3. **3ª FASE** (eliminatória): Avaliação do Vídeo – 10 pontos.

A avaliação do vídeo obedecerá aos critérios apresentados no ANEXO B.

Data: 10 de novembro de 2020.

Horário: 10h00min às 17h00min.

Local: **Plataforma *Google Meet* (reunião exclusiva da Banca Examinadora para avaliação do vídeo enviado pelos(as) candidatos(as)).**

3.1.4. **Divulgação dos resultados das fases 1, 2 e 3, cujo valor mínimo versará em 70% do total, e possuem caráter eliminatório.**

Data: Após o término da 3ª fase.

Local: <https://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/edital> e no site do PET Enfermagem (<https://petenfermagemunifa.wixsite.com/petenfermagem>).

3.1.5. **Nos resultados parciais (fases eliminatórias) constarão os horários da entrevista e seguirão a ordem de data/horário de inscrição no sistema da PROGRAD.**

3.1.6. **4ª FASE** (classificatória): Entrevista individual – 10 pontos.

A entrevista versará sobre aspectos pessoais do candidato e a avaliação da mesma obedecerá aos critérios

apresentados no ANEXO C.

Data: A partir do dia 11 de novembro de 2020 (com duração de acordo com o número de candidatos(as)).

Horário: A divulgar.

Local: **Plataforma Google Meet** (o link da reunião será enviado no e-mail de cada candidato(a) aprovado(a) nas fases anteriores).

3.1.7. **5ª FASE** (classificatória): Análise dos documentos comprobatórios do *Curriculum Lattes* conforme critérios apresentados no ANEXO D – 10 pontos.

#### 4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. A **1ª fase** terá caráter eliminatório, sendo constituída da verificação, por meio do histórico escolar, se o candidato se enquadra nos itens 1.1.1, 1.1.2 e 1.1.3 deste Edital.

4.2. A **2ª fase** terá caráter eliminatório, sendo constituída pela avaliação da proposta do projeto de pesquisa.

4.3. A **3ª fase** terá caráter eliminatório, sendo constituída da avaliação do vídeo.

4.4. A **4ª fase** terá caráter classificatório, sendo constituída pela avaliação da entrevista individual.

4.5. A **5ª fase** terá caráter classificatório, sendo constituída pela avaliação do *Curriculum Lattes*, e terá o valor máximo de 10 (dez) pontos, que será obtido pelo candidato com maior nota nos requisitos de avaliação, sendo realizada regra de proporção para o cálculo da nota do currículo dos demais candidatos.

#### 5. DO RESULTADO

5.1. Serão classificados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a **60%** no **resultado final**. A nota final do(a) candidato(a) será obtida pela média das avaliações descritas nos itens **3.1, 3.2, 3.3, 3.4 e 3.5** deste Edital.

5.2. Será aprovado no Processo Seletivo o(a) candidato(a) que obtiver a maior nota final. Se houver empate na classificação final, será utilizado, como critério de desempate, o Coeficiente de Desempenho Acadêmico.

5.3. O resultado do Processo Seletivo será divulgado em até 24 horas após o final dos trabalhos da Banca Examinadora, ou no dia útil subsequente, no endereço eletrônico <http://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/edital> e no site do PET Enfermagem (<https://petenfermagemunifa.wixsite.com/petenfermagem>).

#### 6. DOS RECURSOS

Do resultado final da seleção caberá recurso. O recurso deverá ser interposto até as 16h00 do dia útil subsequente ao de divulgação do **resultado final**, por e-mail [programas.prograd@unifal-mg.edu.br](mailto:programas.prograd@unifal-mg.edu.br), dirigido à Pró-Reitoria de Graduação.

#### 7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

7.1. O processo seletivo será coordenado por uma Banca Examinadora indicada pela PROGRAD. A banca será composta pelos seguintes integrantes:

- a) O tutor e 4 (quatro) bolsistas do grupo PET Enfermagem.
- b) Dois professores da UNIFAL-MG (titular e suplente).

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A inscrição do(a) candidato(a) implica a aceitação dos termos deste Edital.
- 8.2. A validade do resultado deste Edital é de 06 (seis) meses após sua homologação pelo CLAA.
- 8.3. A bolsa tem caráter transitório, não sendo possível a acumulação dessa com bolsas de outros programas.
- 8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela PROGRAD.

Alfenas, 19 de outubro de 2020.

JOSÉ FRANCISCO LOPES XARÃO  
Pró-Reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco Lopes Xarão, Pró-Reitor de Graduação**, em 19/10/2020, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0394284** e o código CRC **6685650E**.



**ANEXO A – Critérios de Avaliação da Proposta de Projeto de Pesquisa**

<b>CRITÉRIOS AVALIADOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Contextualização do tema, explicitação do problema, relevância/justificativa do projeto de pesquisa	3,0 pontos
Coerência interna (título/objetivo/metodologia) e exequibilidade do projeto	5,0 pontos
Qualidade da redação	1,0 ponto
Regras da ABNT	1,0 ponto



### ANEXO B – Critérios de Avaliação do Vídeo

<b>CRITÉRIOS AVALIADOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>Avaliação pessoal</b>	
Habilidade na apresentação/domínio do conteúdo (não se prendeu na leitura de papéis)	1,5 pontos
Cumprimento do tempo previsto (5 a 15 min)	0,5 ponto
Criatividade na apresentação	0,5 ponto
Oratória	1,0 ponto
Postura	0,5 ponto
Linguagem adequada	0,5 ponto
<b>Avaliação do conteúdo</b>	
Título que se relaciona com a proposta	0,5 ponto
Introduziu o assunto de forma esclarecedora	1,0 ponto
Justificativa esclarecida	0,5 ponto
Objetivos traçados	0,5 ponto
Delimitou todas as etapas do projeto	0,5 ponto
Exequibilidade das propostas (carga horária, cronograma, recursos humanos e materiais...)	1,0 ponto
Utilizou gráficos, figuras e imagens adequadas	0,5 ponto
Sequência lógica na apresentação	0,5 ponto
Informou a fonte do material utilizado	0,5 ponto



### ANEXO C – Critérios de Avaliação da Entrevista Individual

<b>CRITÉRIOS AVALIADOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Postura diante do entrevistador (ex.: excesso de formalidade ou o oposto)	1,0 ponto
Linguagem corporal (olhar, rigidez, apatia)	1,0 ponto
Linguagem verbal (oratória, erros repetidos, uso de gírias/jargões, conteúdo decorado)	3,0 pontos
Pontualidade	1,0 ponto
Grau de interesse/motivação	1,0 ponto
Conhecimentos sobre o Programa de Educação Tutorial	1,0 ponto
Capacidade de argumentação às questões propostas pela banca/conteúdo das respostas	2,0 pontos



**ANEXO D – Critérios de Avaliação dos Documentos Comprobatórios do *Curriculum Lattes***

*Serão avaliadas apenas atividades desenvolvidas na área da saúde e nos últimos 03 (três) anos.*

<b>ATIVIDADES</b>	<b>MÁXIMO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Disciplinas optativas e isoladas	120h	0,5 ponto para cada 15h
Atividades de extensão	180h	1,0 ponto para cada 60h
Monitoria	200h	1,0 para cada 60h
Projeto de iniciação científica, com ou sem bolsa	10 projetos	3,0 para cada projeto concluído
Participação em grupo de pesquisa	05 participações	1 para cada 15h
Palestra/Mesas-redondas	20 participações	0,1 ponto/evento
Seminários/Conferência/Fórum/Oficina/Congresso	20 participações	0,1 ponto/evento
Cursos realizados na área da enfermagem	180h	0,5 ponto para cada 4h
Cursos realizados na área da saúde ou afins	60h	0,5 ponto para cada 4h
Semanas/Jornadas/Simpósios/Mostra	10 participações	0,5 ponto/evento
Participação em atividades organizadas pelo PET/UNIFAL-MG, desde que não contada anteriormente	10 participações	1,0 ponto/evento
Congresso internacional	10 participações	1,5 pontos/evento
Comissão Organizadora de Eventos	10 participações	1,0 ponto/evento
Publicação ou aceite em revista indexada	10 participações	3,0 pontos/publicação
Publicação ou aceite em revista não indexada	10 participações	1,5 pontos/publicação
Trabalho apresentado em evento local/regional	10 participações	0,5 ponto/evento
Trabalho apresentado em evento nacional	10 participações	1,0 ponto/evento
Trabalho apresentado em evento internacional	10 participações	1,5 pontos/evento
Resumo publicado em anais de evento local/regional	10 participações	0,5 ponto/evento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS/UNIFAL-MG  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL



Resumo publicado em anais de evento nacional	10 participações	1,0 ponto/evento
Resumo publicado em anais de evento internacional	10 participações	1,5 pontos/evento
Premiação em evento científico local/regional	10 premiações	1,0 ponto/prêmio
Premiação em evento científico nacional/internacional	10 premiações	1,5 pontos/prêmio
Palestra ou curso proferido	10 participações	0,5 ponto/evento
Estágio não obrigatório aprovado pela comissão de estágio	180h	1,0 ponto/cada 60h
Representação acadêmica em colegiados/comissões representação de sala	10 representações	0,5 ponto/representação
Curso de língua estrangeira	3 níveis	1,0 ponto para cada nível: Básico, Médio e Avançado